



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

**AUTÓGRAFO** Nº 099/2000

**PROJETO DE LEI** Nº 120/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a desafetar rua sem denominação e faz doação aos proprietários de imóveis confrontantes, como especifica.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar do domínio público uma faixa de terras, passando a denominar-se de Lote AM, medindo 7.616,55 m<sup>2</sup> constante de antiga rua sem denominação, localizada entre as Ruas Jácomo Bassi e Marcilio Dias, no Jardim Belvedere, nesta cidade.

**Art. 2º** - A faixa desafetada será doada e incorporada aos lotes confrontantes, da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	ÁREA	INCORPORADO AO LOTE	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA
Lote AM/1	2.150,70 m <sup>2</sup>	30 do Núcleo Recreativo Belvedere	Grêmio Esportivo REMAC	3.726 - 1º Ofício da Comarca de Apucarana
Lote AM/2	1.134,33 m <sup>2</sup>	29	ROSA CELESTE MICHELAN e s/marido	2.993 - 1º Ofício da Comarca de Apucarana
Lote AM/3	1.075,35 m <sup>2</sup>	28 do Núcleo Recreativo Belvedere	Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Paraná - APCEF/PR	9.775 - 1º Ofício da Comarca de Apucarana
Lote AM/4	1.135,37 m <sup>2</sup>	24 do Núcleo Recreativo Belvedere	Antonio Poli	Transcr. 33.673 - 1º Ofício da Comarca de Apucarana
Lote AM/REM	2.120,80 m <sup>2</sup>	18/20-REM do Núcleo Recreativo Belvedere	Grêmio Esportivo e Recreativo Dezesete - GERD	Matr. 9.994 e 9.995 - 1º Ofício da Comarca de Apucarana

continua.....

